



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 096/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2015, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 890 de 10 de novembro de 2014, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 862 de 03 de julho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei n.º 890/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.239,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
26.782.0020.2.021 – Manutenção das Estradas Vicinais				
3.3.90.30			Material de Consumo	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
Fonte	728	Programa FNAS IGD-BF		
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica				
4.4.90.52			Equipamentos e Material Permanente	7.239,000

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 37.239,00.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	728 – Programa FNAS IGD-BF
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.239,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 37.239,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de julho de 2015.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal